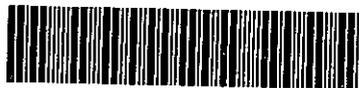


DOCUMENTO ORIGEM
REQUERIMENTO S/N

PRODASEN

 002253011
002253/01-1

Nº FOLHAS

2

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	14 / 12 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



Prodasen

Estado Federal

OK



SOLICITAÇÃO DE ADEÇÃO DE CASA LEGISLATIVA

Processo nº 2253/01

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADEÇÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	15

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADEÇÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADEÇÃO DE PARLAMENTAR PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU		
ENDEREÇO		
AV. CARLOS DE MEDEIROS, 59 - CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
BAIXO GUANDU	ES	29730000
TELEFONES		FAX
27 3732 1644	3732 4556	3732 9644
E-MAIL:		HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS	
NOME	
CELMA COBES BUSSULAR	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
	SECRETARIA
TELEFONES	FAX
27 3732 1644	27 3732 1644
E-MAIL:	

SOLICITAÇÃO			
SOLICITO A ADEÇÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS			
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE			
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO	
JOSE DE BARROS NETO	31/07/1976	PC do B	
NOME PARLAMENTAR: NETO BARROS			
TELEFONES	FAX	SEXO	
27 3732 1496	27 99475159	M	
E-MAIL: netobarrs76@hotmail.com		HOME PAGE:	
LOCAL: Brasília - DF, 22, 11, 2001		ASSINATURA DO PRESIDENTE	

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Baixo Guandu-ES.

Em : 06 / 12 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

008512/01
Folha Nº 03
Processo Nº 22557/01
Rubrica: INTERLEGI

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Av. Carlos de Medeiros n: 59 - centro

CIDADE	UF	CEP
Baixo Guandu	ES	29.730-000

TELEFONES	FAX
27-3732-1644	27-3732-1644

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSARIO-DD/MM
João Manoel Rigamonte	06-07-1955
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO
	SIPARTIDO
	SEXO
	M

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX
27-3732-1820	27-3732-1644

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL: 30/03/01

ASSINATURA DO PARLAMENTAR: *João Manoel Rigamonte*

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -07-DMA-2001-15-13-00049-2/5

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Baixo Guandu - E.S.

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Av. Carlos de Medeiros - 59 - centro

CIDADE	UF	CEP
Baixo Guandu	ES	29.730.000
TELEFONES	FAX	
27-3732-1644	27-3732-1644	

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
CHARLESTON SPERANIO DE SOUZA	23/08	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
CHARLESTON SPERANIO	PMDB	MASC

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX	
(27) 3732.1121	al. 9957.5648	3732-1644.

E-MAIL: charleston@logosnet.com.br HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL: 26, 11, 2001

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO - 07-Dez-2001-15:15-066048-4/5

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

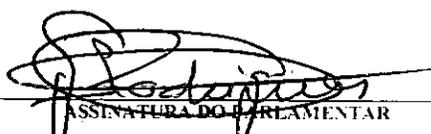
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
<u>Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES</u>

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
<u>Av. Carlos de Medeiros - 59 - centro</u>		

CIDADE	UF	CEP
<u>Baixo Guandu</u>	<u>ES</u>	<u>29.730.000</u>
TELEFONES		FAX
<u>27-3732-1644</u>	<u>27-3732-1644</u>	
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR			
NOME COMPLETO		ANIVERSÁRIO-DD/MM	
<u>Geraldo Inácio Rodrigues</u>		<u>29/07/53</u>	
NOME PARLAMENTAR		PARTIDO	SEXO
<u>Geraldo Inácio</u>		<u>PMDB</u>	<u>Masculino</u>
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL			
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> VEREADOR	
TELEFONES		FAX	
<u>027-3732-3568</u>		<u>027-3732-1644</u>	
E-MAIL:		HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>B. Guandu</u> LOCAL	<u>26/11/2001</u>
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO POLO? SIM NÃO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Cav. Carlos de Medeiros 59 centro

CIDADE	UF	CEP
<i>Baixo Guandu</i>	<i>E.S</i>	<i>29.730.000</i>
TELEFONES	FAX	
<i>27-3732-1644</i>	<i>27-3732-1644</i>	

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSARIO-DD/MM
<i>Spaides Cesar Froescholdt</i>	<i>27-01-1960</i>
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO
	<i>PMDB</i>
	SEXO
	<i>F</i>

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX
<i>37325058</i>	
E-MAIL:	HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Baixo Guandu 00.26.11.2001
LOCAL

Spaides C
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTEGIDO - 07-12-2001 15:13:000009-1/5

SENADO FEDERAL



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Baixo Grande - ES

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Av. Carlos de Medeiros - 59, centro

CIDADE <u>Baixo Grande</u>	UF <u>ES</u>	CEP <u>29.730.000</u>
TELEFONES <u>27-3732-2644</u> <u>27-3732-4556</u>	FAX <u>27-3732-1644</u>	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO <u>Jose Luiz de Oliveira</u>	ANIVERSÁRIO-DD/MM <u>20/02/57</u>	
NOME PARLAMENTAR <u>Jose Luiz</u>	PARTIDO	SEXO <u>Masculino</u>
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
TELEFONES <u>27-3732-1761</u> <u>27-3732-1100</u>		FAX <u>27-3732-1507</u>
E-MAIL: <u>zeliuz@logosmd.br</u>	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Baixo Grande LOCAL 23.11.2001

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO POLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO - 07-182-2001-15-13-006049-2/5

SENADO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Boito Grande - ES

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Av: Carlos de Medeiros - 59 - centro

CIDADE	UF	CEP
<u>Boito Grande</u>	<u>ES</u>	<u>29730.000</u>

TELEFONES	FAX
<u>27-3732-1644</u> <u>27-3732-4556</u>	<u>027-3732-1644</u>

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO Fernando Plautikow Neto ANIVERSÁRIO-DD/MM 03/12/61

NOME PARLAMENTAR Fernando Plautikow PARTIDO PSDB SEXO Masculino

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX
<u>3732-1640</u>	<u>3732-1640</u>

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Boito Grande 23/11/2001 Fernando
LOC. DATA ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO-POLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTEGIDO - 07-02-2001 - 15:13 - 02609-3/5

SENADO FEDERAL



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES.

ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA
Av. Carlos de Medeiros, 58 - Centro

CIDADE <u>Baixo Guandu</u>	UF <u>ES</u>	CEP <u>29730-000</u>
TELEFONES <u>27 3732 16 44</u>	TELEFONES <u>27 3732 4556</u>	FAX <u>27 3732 16 44</u>

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO <u>Cenira Antonia da Silva</u>	ANIVERSARIO-DD/MM <u>08-05-47</u>
NOME PARLAMENTAR <u>Cenira</u>	PARTIDO <u>PDT</u>
	SEXO <u>Feminino</u>

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES <u>3732 1564</u>	FAX -
--------------------------------------	-----------------

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Baixo Guandu, 23/11/2001
LOCAL

[Assinatura]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICIPIO POLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO - 07-Dez-2001-15:13:066009-4/5

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRÁSILIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
 AV. CARLOS DE MEDEIROS, 58
 CAIXA POSTAL, 72

CIDADE	UF	CEP
BAIXO GUANDU	ES	29730.000
TELEFONES	FAX	
2737321644	3732 4556 2737321644	

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
CÉLIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	20.04.1956	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
CÉLIA APARECIDA	PMDB	FEMININO

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX	
3732 3946	9674192 37323946	

E-MAIL: celiavereadora@com.br HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Baixo Guandu, 23/11/2001
 LOCAL

Célia Oliveira
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO POLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTEGIDO - 07-Jan-2001 - 15:13 - 006649-5/5

SENADO FEDERAL



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

AV. CARLOS DE MEDeiros, 59 Centro

CIDADE	UF	CEP
<u>BAIXO GUANDU</u>	<u>E.S.</u>	
TELEFONES	FAX	
<u>027-3732-1644</u>	<u>027-3732-4556</u>	<u>027-3732-1644</u>
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
<u>Renato Wagner</u>	<u>23-11-1967</u>	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
<u>RNPA</u>	<u>PTB</u>	<u>M</u>
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR
TELEFONES	FAX	
<u>027-3732-1014</u>	<u>027-3732-1123</u>	<u>027-3732-1014</u>
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

B. Guandu 23.11.2001
LOCAL

[Assinatura]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO: POE? SIM NÃO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUAROULES

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
AV. Carlos de Medeiros, s/n, Centro

CIDADE BAIXO GUAROULES **UF** ES **CEP** 29730-000

TELEFONES (27) 3731 1089 (27) 9977 4624 **FAX**

E-MAIL: **HOME PAGE:**

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO JOSÉ MARIA F. MEIRO **ANIVERSÁRIO-DD/MM** 10/04/83

NOME PARLAMENTAR ZÉ RUSSO **PARTIDO** PTB **SEXO** MASC.

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES (27) 3732-1644 **FAX**

E-MAIL: **HOME PAGE:**

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

BAIXO GUAROULES LOCAL 23.11.01 ZÉ RUSSO ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO POLO: SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -07-Dez-2001-15:14-006050-2/5

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
AV. CARLOS DE MEDEIROS, 59 - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
BAIXO GUANDU	ES	29730000

TELEFONES	FAX
27 3732 1644 27 3732 9556	27 3732 1644

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
Jose de Barros Neto	31/07/1976	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
NETO BARROS	PC do B	M

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX
27 3732 1644 27 9947 5159	27 3732 1644

E-MAIL: netobarros76@hotmail.com HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL: Bl. Grandy/ES, 23, 11, 01

ASSINATURA DO PARLAMENTAR: [Assinatura]

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -07-Dez-2001-15:14-000050-3/5

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO		
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075		
TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES		
ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA		
Av. Carlos de Medeiros - n: 59 - centro		
CIDADE	UF	CEP
Baixo Guandu	ES	29.730.000
TELEFONES		FAX
27-3732-1644		27-3732-1644
E-MAIL:		HOME PAGE:
DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		ANIVERSÁRIO-DD/MM
Adalberto da Cunha Romêdes		24/07
NOME PARLAMENTAR		PARTIDO
Adalberto		PSB
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR
TELEFONES		FAX
27-3732-1474	9917-8473	27-3732-1474
E-MAIL:		HOME PAGE:
adalberto@logosnet.com.br		
SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
B. Grande 27/11/01 LOCAL		x  ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODASEN PROTOCOLO

-07-Dez-2001-15:14-005000-4/5

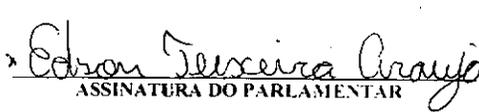
SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO		
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA		
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075		
TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES		
ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Av. Carlos de Medeiros - 59 centro		
CIDADE	UF	CEP
Baixo Guandu	ES	29.730.000
TELEFONES		FAX
27-3732-3644		27-3732-3644
E-MAIL:		HOME PAGE:
DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		ANIVERSÁRIO-DD/MM
Edson Teixeira Araújo		01/08/70
NOME PARLAMENTAR		PARTIDO
		PMDB
		SEXO
		M
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR
TELEFONES		FAX
3732 4170		
E-MAIL:		HOME PAGE:
SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

PRODASEN FOTODIÁRIO

-07-Dez-2001-15:14-006630-5/5

SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Av. Carlos de Medeiros - 59 Centro

CIDADE	UF	CEP
Baixo Guandu	ES	29.730-000
TELEFONES	FAX	
27-3732-1644	27-3732-1644	

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO Roastênio Luiz Cardoso	ANIVERSARIO-DD/MM 01/10/60
NOME PARLAMENTAR Roastênio Cardoso	PARTIDO PSDB
	SEXO Masculino

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO
 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES	FAX	
27-3732-3526	27-3721-5977	27-3732-1644

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Baixo Guandu 29/11/2001
LOCAL

[Assinatura]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Baixo Guandu

ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA

Av. Carlos de Medeiros - 59 centro

CIDADE	UF	CEP
<u>Baixo Guandu</u>	<u>ES</u>	<u>29.730.000</u>
TELEFONES	FAX	
<u>27-3732-1644</u>	<u>27-3732-1644</u>	

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

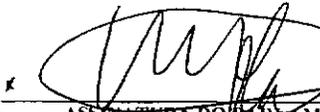
NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
<u>Wilton Kinarine de Souza Filho</u>	<u>03/20/70</u>
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO
<u>Wilton Kinarine</u>	<u>PL</u>
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR	
TELEFONES	FAX
<u>27-3732-3966</u>	<u>27-3732-1644</u>

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Ba. Guandu 29.11.2001 LOCAL

 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASEN PROTOCOLO -07-Dez-2001-15:14-006051-2/5

SENADO FEDERAL



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

OK
A

Nº 0020

Folha nº	18
Processo nº	2353/01
Rubrica	

NOMES DOS VEREADORES

Adalberto da C. Ramaldes - Tel. 732-1474 - Partido- PSB
Data nascimento: 24-01-53
Esposa: Rose Ramaldes
Rua: Álvaro Rodrigues da Matta- 444, centro - Baixo Guandu

ACRAMOLDES

Célia Aparecida Alves de Oliveira - Tel. 732-3946 - Partido- PMDB
Data nascimento: 24-04-56
Esposo: Solteira
Rua: Francisco Ferreira- 285, centro- Baixo Guandu

CELCIDA

Cenira Antônia da Silva - Tel. 732-1564- Partido- PDT
Data nascimento: 08-05-47
Esposo: Separada Judicialmente
Rua: Pedro Nolasco- 329, Bairro Sapucaia- Baixo Guandu

CENIRA

Charliston S. de Souza - 732-1121 9957.5648 - Partido- PPB
Data nascimento: 23-08-65
Esposa: Leslie Neitzel S. de Souza- D.N. 28-02-70
Rua: Emília Celestina de Carvalho- 92, apto 101, centro - B. Guandu

S PERANDIOS

Edson Teixeira Araújo - Tel. 732-1742 (irmão)- Partido- PMDB
Data nascimento: 01-08-65
Esposa: Cleonir da Silva Teixeira - DN- 16-07-69
Rua: Angelina Menezes - 512, Bairro São José- Baixo Guandu.

EDTEI

Fernando Plantikow Neto - Tel. 732-1640- Partido- PSDB
Data nascimento: 03-12-61
Esposa:
Rua: Sebastião Cândido de Oliveira, 505, centro - Baixo Guandu

PLANTIKOW

Geraldo Inácio Rodrigues - Tel. 989-7752 - Partido- PMDB
Data nascimento: 29-07-53
Rua: Santa Luzia, 29 - Bairro São José - Baixo Guandu

GIROD

João Manoel Rigamonte - Tel. 732-1820 - Partido PPB
Data nascimento: 06-07-55
Esposa: Maria Aparecida Rigamonte- DN-02-11-58
Rua: D. Pedro I, 450, Bairro Sapucaia- Baixo Guandu

RIGAMONTE

José de Barros Neto - Tel. 732-1496- Partido- PC do B
Data nascimento: 31-07-76
Solteiro.
Rua: Dr. Hugo Lopes Nairy - 438- centro- Baixo Guandu

JBNE

José Luiz de Oliveira - Tel. 732-1761/977-4114 - Partido- PDT
Data nascimento: 10-02

JLO



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

Folha Nº	18
Processo	2253/01
Rubrica	

Esposa: Marizete
Av. Carlos de Medeiros- 833- centro- Baixo Guandu

José Maria Pinheiro - Tel. 977-4624 732-1135- Partido -PTB
Data nascimento: 10-04-53

JMPI

Esposa:
Rua: Getúlio Vargas, s/n, Mascarenhas- Baixo Guandu

Laide Cesar Proescholdt - Tel. 726-1206 - 987-2723- Partido -PMDB
Data nascimento: 27-01-1960

PROESCHOLDT

Esposo: Elias Proescholdt
Fazenda Vila César- Alto Mutum Preto- Baixo Guandu

Lastênio Luiz Cardoso - Tel. 721-5977- Partido-PSDB
Data nascimento: 01-10-60

LASTENIOL

Esposa:
Fazenda Boa Sorte- Distrito de Alto Mutum Preto- Baixo Guandu

Renato Wagner - Tel. 732-1199 - Partido - PTB
Data nascimento: 23-11-67

RWA

Esposa: Cristiane Ruela M. Wagner- DN-
Rua: Sebastião Cândido de Oliveira- 170, centro- Baixo Guandu

Wilton Minarine de S. Filho - Tel. 9977-4125 - Partido - PL
Data nascimento: 03-10

WMSF

Vivo
Rua: Amália Milagres, 13, Bairro São José, Baixo Guandu

ENDEREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES

Av. Carlos de Medeiros, n.º 59, centro, Baixo Guandu/ES
Caixa Postal - 031
Tel: 732-1644
Fax: 732-1644

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES:

Presidente: José de Barros Neto
V. Presidente: Geraldo Inácio Rodrigues
1º Secretário: Charleston Sperandio de Souza
2º Secretário: José Luiz de Oliveira

A/C DENISE SILVA

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO
GUANDU NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: ES-32001/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Carlos de Medeiros, nº 59 - Centro, Baixo Guandu-ES, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSÉ DE BARROS NETO, resolvem celebrar o presente Convênio; regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

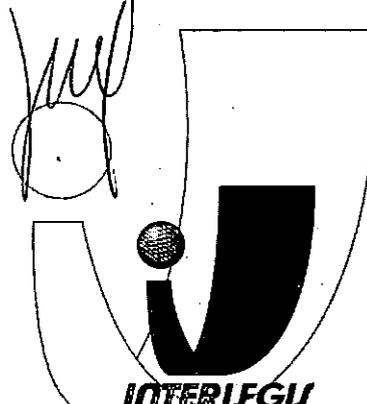
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio;

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

MP *RL*



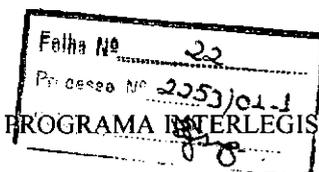
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

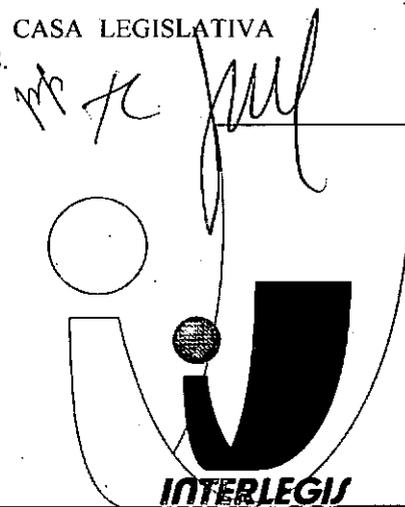
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



Folha Nº	23
Processo Nº	2253/011
Legislativa	8

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

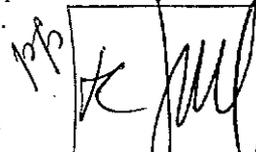
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

ppp


INTERLEGIS

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

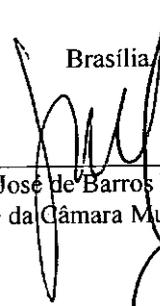
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

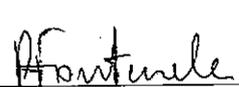
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

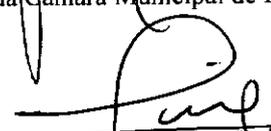
Brasília 31 de julho de 2002.

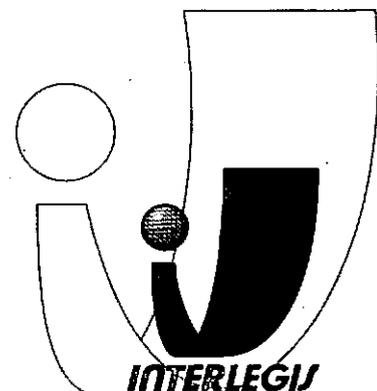

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador José de Barros Neto
Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

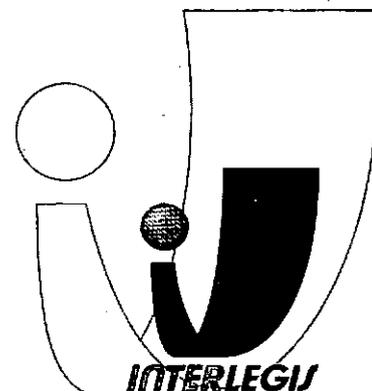

Alexandre Berger de Oliveira
Assessor Jurídico
Representante da Câmara Municipal de Baixo Guandu



Folha Nº	25
Processo Nº	2253/011
Rubrica	PS

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Nº	26
Processo Nº	2253/011
Rubrica	

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

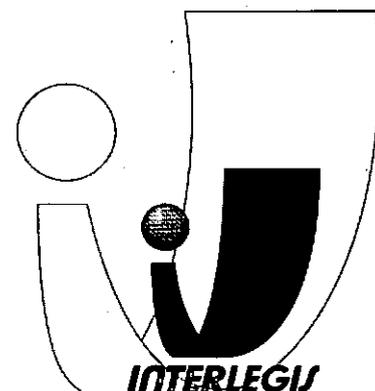
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP
ek

Folha Nº 03
 Processo Nº 2253/01-1
 Rubrica ES

005758/02

ES

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Baixo Guandu:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
GERALDO INACIO RODRIGUES	VEREADOR	(27) 3732-1644	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
EDSON TEIXEIRA ARAUJO	VEREADOR	(27) 3732-1644	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
CELMA CORTES BUSSULAN	SERVIDORA	(27) 3732-1644	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
LUZEMILDA SILVA SANTANA	SERVIDORA	(27) 3732-1644	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

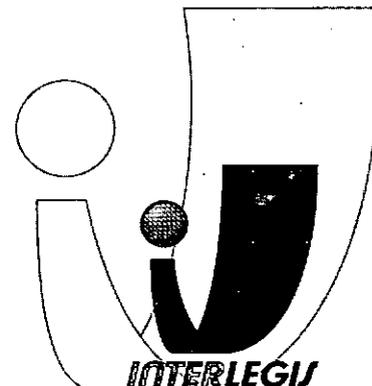
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	Das 12 às 18 Horas

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

José de Barros Neto
Câmara Municipal de Baixo Guandu

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



FROM : MICROELETRON
PRODASDN

PHONE NO. : 33121543

Sep. 18 2002 11:30AM P02

INTERLEGIS

Folha Nº	29
Processo Nº	2253/03
Rubrica	Adm

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

LEOPOLDO SANTI

Município :

BAIXO GUANABARA 27 3739

3644
4556

Responsável junto ao Programa Interlegis

SANDRO FARIAS BRANDIAO
(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

MICROELETRON

Técnico :

MARCO

DDD/Telefone Comercial:

33 30121543

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: VM21014678

Num. de tombamento: 010 822

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0412074P

Num. de tombamento: 013 817

Num. série Monitor: 25036858

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 001255AR

Num. de tombamento: 012 608

X25D4407706

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

OK

PROVIDAS

INTERLEGIS

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

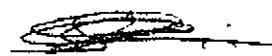
Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 17 10 9 2002

Ass. 

Responsável pelo aceite na Câmara

NOVA DATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº Interlegis

Credenciada: <u>Interlegis</u>	Nº Chamado:	Nº Chamado antes:	Equipamento/Modelo: <u>NOSP500-A7003</u>
Cód.:	Data:	Data:	Nº Série NVDT: <u>0012014P</u>

Chamado Contrato

Sim Não

Garantia: Sim Não

Cliente: Comunidade Municipal de São Gonçalo

Endereço: Rodovia de Indaial, nº 59

Endereço Visita:

Sector: Indaial Usuário: Code de Banco

Fone: 71 37321944

Solicitante:

Cidade: São Gonçalo

Fone:

Descrição do Defeito: Instalar teclado / pressionar teclado de parte

teclado da

Histórico de Visitas Nº 1: Data: 17/09/2002 Hora Inic.: 13:00 Hora Fim: 17:00

INSTALAR O MICRO INTERLEGIS

VISTO DO CLIENTE

Histórico de Visitas Nº 2: Data: / / Hora Inic.: Hora Fim:

VISTO DO CLIENTE

Histórico de Visitas Nº 3: Data: / / Hora Inic.: Hora Fim:

VISTO DO CLIENTE

Módulos substituídos: Tipo:	Nº Série NVDT original:	Nº Série NVDT subst.:	Resolveu?
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Assinatura do Cliente: (ASSINAR SÓ NO FECHAMENTO DO CHAMADO)

Declaro estar de acordo com o discriminado no histórico de visitas e que os serviços descritos neste relatório foram efetivamente executados

Nome: SANDRO FABIAN BRANDIAO Matr.: X Ass.: [Assinatura]

Deslocamento:

Distância (Km)	DE:	PARA:

Custo/Km: Custo Total/Km:

Outros chamados atendidos no percurso acima (Nº dos Chamados)

Despesas Totais:

Chamado:	R\$
Orçamento Aprovado Nº:	R\$
Instalação:	R\$
Custo Total Km:	R\$

Folha Nº 33

Processo Nº 225303

Rubrica [Assinatura]



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	32
Processo	2253/01-1
Rubrica	André



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu
Av. Carlos de Medeiros, nº 59 - Centro - Cx. Postal 31
Baixo Guandu - ES

Folha Nº 33
Processo Nº 9253/05
Rubrica André



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

pl. A. B. 3
Kim Boldeu

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA ORIGINAL
25/06/2008

Folha Nº	31 34
Processo	2253/03-1
Rubrica	André

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME / NOM

VIA

END

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

CEP /

Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu

Av. Carlos de Medeiros, nº 59 - Centro - Cx. Postal 31

Baixo Guandu - ES

PAÍS / PAYS

DECL

29730-000

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSIN

AMENTO

DATE DE LIVRAISON

10/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Alencar de Oliveira Machado*Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Matr.: 0.279.474-0

Ag. Câmara - Dist. Colato

9 SET 2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RO 1 3 4 0 9 2 8 3 4 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

PROFISSIONAL / EMPLOYER

ENDEREÇO PAÍS

CIDADE / LOCALIDADE

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Grid for postal code: [] [] [] [] [] - [] [] []